

OBRA: REFORMA E MANUNTEÇÃO DA PRAÇA ALUIZIO BEZERRA

ENDEREÇO: CENTRO - ESPIRITO SANTO/RN

BDI 23,38%

SINAPI 09/2023

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT. S/BDI	R\$ UNIT. C/BDI (B)	TOTAL
1 PAVIMENTAÇÃO E REVESTIMENTO R\$ 4.713,50								
1.1	92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR, COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m2	55,00	69,46	85,70	R\$ 4.713,50
1.2	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m2	5,00	35,47	43,76	R\$ 218,80
2 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS R\$ 7.128,60								
2.1	13392	ORSE	Luminaria em LED p/ iluminação pública LED SMD AUTOVOLT 50 W, 5.000 K, IP-66, IRC 70, FP>0,95, 160lm/w, 8.000 lm e 54.000h, com base para Relé 7 PINOS, Dimerizável, modelo GL421 G-Light ou similar	und	4,00	916,62	1.130,93	R\$ 4.523,72
2.2	13428	ORSE	Suporte de fixação em aço galvanizado a fogo, para luminária pública de 04 pétalas	und	1,00	148,15	182,79	R\$ 182,79
2.3	S00335	ORSE	Poste em aço galvanizado, para iluminação pública, cônico, contínuo, reto, h=6,00m, d=126mm (base) e c=60mm (topo)ref.1006/B, incl.base concreto	und	1,00	1.963,11	2.422,09	R\$ 2.422,09
3 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS R\$ 341,21								
3.1	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS PASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	und	1,00	128,93	159,07	R\$ 159,07
3.2	86919	SINAPI	TORNEIRA PLÁSTICA PARA JARDINS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	um	1,00	19,11	23,58	R\$ 23,58
3.3	8075	ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,30 x 0,30 x 0,30m	und	1,00	128,51	158,56	R\$ 158,56
4 SERVIÇOS FINAIS R\$ 4.787,36								
4.1	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	m2	45,00	14,62	18,04	R\$ 811,80
4.2	98516	SINAPI	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_03/2018	und	2,00	381,76	471,02	R\$ 942,04
4.3	10288	ORSE	Banco simples com assento em madeira, dim:1500x300x387mm, ref. NK1606, da Nilko ou similar	und	4,00	557,73	688,13	R\$ 2.752,52
4.4	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	100,00	2,28	2,81	R\$ 281,00
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO								R\$ 16.970,67

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO O VALOR DE R\$ 16.970,67

"DEZESEIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS"

Espirito Santo-RN, 30 de Outubro de 2023.

Eng. Civil José Tamires F. da Silva
Eng. Civil José Tamires F. da Silva
Coordenador de Obras
CREA 211872724-0

Eng. Civil José Tamires F. da Silva
CREARN 211872724-0



Prefeitura de
Espírito Santo
Trabalho e Compromisso

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO

AV. Prefeito Manoel Correia, 35, Centro - CEP 59.180-000 - Espírito Santo/RN
CNPJ: 08.362.287/0001-01

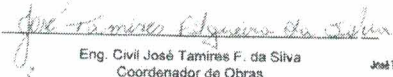
OBRA: REFORMA E MANUNTEÇÃO DA PRAÇA ALUIZIO BEZERRA

ENDEREÇO: CENTRO - ESPIRITO SANTO/RN

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR DA EXECUÇÃO	PERÍODO EM DIAS		SOMA	%
			00 - 30	31 - 60		
1	PAVIMENTAÇÃO E REVESTIMENTO	4.713,50	4.713,50		4.713,50	27,77
2	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	7.128,60		7.128,60	7.128,60	42,01
3	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	341,21	341,21		341,21	2,01
4	SERVIÇOS FINAIS	4.787,36		4.787,36	4.787,36	28,21
	VALOR PARCIAL	16.970,67	R\$ 5.054,71	R\$ 11.915,96	R\$ 16.970,67	100,00
	ACUMULADO		R\$ 5.054,71	R\$ 16.970,67		

Espírito Santo-RN, 30 de Outubro de 2023.



Eng. Civil José Tamires F. da Silva
Coordenador de Obras
CREA 211872724-0

José Tamires F. da Silva
Eng. Civil
CREA/RN 211872724-0



SETOR DE ENGENHARIA
DEMONSTRATIVO DE BDI

MUNICÍPIO: ESPÍRITO SANTO/RN

ITEM	COMPOSIÇÃO DE BDI	Adotado	1º Quartil	Médio	3º Quartil
1	Administração Central (AC)	3,80%	3,80%	4,01%	4,67%
2	Garantia (G + S)	0,32%	0,32%	0,40%	0,74%
3	Risco (R)	0,50%	0,50%	0,56%	0,97%
4	Despesa Financeira (DF)	1,02%	1,02%	1,11%	1,21%
5	Lucro (L)	6,64%	6,64%	7,30%	8,69%
6	Tributos (I)	8,65%	3,65%	10,65%	13,15%
6.1	PIS	0,65%	0,65%	0,65%	0,65%
6.2	COFINS	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
6.3	ISS	5,00%	0,00%	2,50%	5,00%
6.4	CPRB		0,00%	4,50%	4,50%
TOTAL		23,38%	16,97%	27,46%	34,74%

OBS:

1 - Valores considerados para os itens Administração Central, Garantia, Risco, Despesas Financeiras e Lucro, são referenciados pelo TCU (Tribunal de Contas da União) no Acórdão 2.622/2013, para obras de Construção de Edifícios;

2 - O art. 88 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 37/2002, fixou a alíquota mínima do ISS em 2% (dois por cento). Os municípios gozam de autonomia para fixar as alíquotas do ISS;

3 - A Emenda Constitucional 37/2002, em seu artigo 3º, incluiu o artigo 88 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, fixando a alíquota mínima do ISS em 2% (dois por cento), a partir da data da publicação da Emenda (13.06.2002). Porém, a alíquota mínima poderá ser reduzida para os serviços a que se referem os itens 32, 33 e 34 da Lista de Serviços anexa ao Decreto-Lei 406/1968;

4 - A jurisprudência do TCU entende que a equação que melhor traduz o cálculo do BDI é a abaixo apresentada:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$